



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 279/2026, de 16 de julho de 2026.

**“DESIGNA OS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.947/2009;

CONSIDERANDO Processo Administrativo nº 006616/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Ibatiba/ES, como titulares e suplentes, para o quadriênio 2026/2030:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Titular: Jonatas Amorim Filho;
- Suplente: Elaine Maria de Oliveira Dias.

II - Representantes dos Trabalhadores da Educação e Discentes da Rede Pública Municipal de Ensino:

- Titulares: Marinete Andrade Costa e Elcione Borel de Freitas;
- Suplentes: Messias Dias Neto e Eliomar Silva Cruz.

III - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

- Titulares: Carla Cristina de Souza Silva e Elismar Aparecida de Oliveira;
- Suplentes: Greiciane Manuela Luciana Tavares e Alúcio Guilherme Júnior.

IV - Representantes de Entidades Cíveis Organizadas:

- Titulares: Maria Aparecida Andrade Rodrigues e Ana Paula dos Anjos Oliveira;
- Suplentes: Thamires Moura Simão e Rose de Marinho Alcântara Diniz.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba/ES, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (16/07/2026).



LUIS CARLOS PANCOTI
Prefeito Municipal